



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 787, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA BERENICE LEDO KORROWSKI, PROFESSORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00023/16-6 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

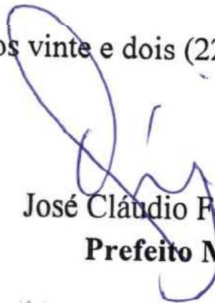
Art. 1º. Averbar, na matrícula 39748, o tempo de contribuição de 240 (duzentos e quarenta) dias, referentes às contribuições da servidora **Berenice Ledo Korrouwski**, Professora.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) **Órgão:** EM BRANCO, referente ao período de contribuição de 01/01/1996 até 30/04/1996, totalizando 04 meses.
- b) **Órgão:** EM BRANCO, referente ao período de contribuição de 01/06/1996 até 31/07/1996, totalizando 02 meses.
- c) **Órgão:** EM BRANCO, referente ao período de contribuição de 01/09/1996 até 31/10/1996, totalizando 02 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 22/07/16

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
Em 22/06/16
